

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 62, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza o patrocínio do Orcispar à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-RS), para apoio à realização do 13º Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO (CR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO a importância da realização de eventos científicos voltados ao saneamento como espaços destinados ao debate, à troca de conhecimentos e à apresentação de temas relevantes relacionados à qualidade ambiental, contribuindo para o desenvolvimento técnico e científico, o aprimoramento das práticas de gestão e a disseminação de informações de interesse público;

CONSIDERANDO que o Conselho de Regulação do Orcispar manifestou decisão favorável em sessão realizada no dia 26 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o patrocínio, pelo Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (Orcispar) à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-RS), para apoio à realização do 13º Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 26 de agosto de 2026.

THIAGO B. MARIN
Presidente do Conselho de Regulação
Órgão Regulador de Saneamento do Paraná